



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25

CEP: 35570-128 - Formiga/MG.

Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

TERMO DE APOSTILA Nº. 001

AO CONTRATO Nº: 042/2025

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Sr. **Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio**, Prefeito de Formiga – MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador da Carteira de Identidade nº. MG-3.863.304, inscrito no C.P.F. sob o n.º: 761.371.396-20, neste ato denominado “**CONTRATANTE**”, considerando o Contrato nº: 042/2025, firmado com a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 05.266.324/0003-51, com sede à Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº. 740, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 39.404-005, Montes Claros / MG, representada pelo Sr. **Artur Luiz da Silva Duarte**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Recife / PE, inscrito no C.P.F. sob o nº. 854.929.578-72, portador da Carteira de Identidade nº. 1.073.060 – SSP/PE, Sr. **Celso José Campos de Moraes**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no C.P.F. sob o nº. 587.767.704-78 e portador da Carteira de Identidade nº. 3.440.746 – SSP/PE, Sr. **Alexandre Luna Menelau**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no C.P.F. sob o nº. 277.876.484-49 e portador da Carteira de Identidade nº. 1.673.683– SSP/PE, Sr. **Antônio Carlos Ferreira Vieira da Cunha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no C.P.F. sob o nº. 166.557.704-59 e portador da Carteira de Identidade nº. 1.343.264 – SSP/PE e Sr. **Oswaldo Saturnino Campillo**, argentino, casado, empresário, residente e domiciliado em Contagem / MG, inscrito no C.P.F. sob o nº. 014.051.164-47 e portador da Carteira de Identidade nº. V570963 – MJ – DPF – MG, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, em conformidade com o **Processo Licitatório n.º: 019/2025 – Pregão Eletrônico n.º. 008/2025 – Adesão a ARP 328/2024 – ICISMEP**, resolve



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25

CEP: 35570-128 - Formiga/MG.

Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

formalizar o presente Termo de Apostila, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº: 14.133/2021, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Em virtude das mudanças ocorridas no planejamento orçamentário do Município, expresso no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei Orçamentária Anual, que entrarão em vigor no exercício de 2026, faz-se necessária a alteração das dotações orçamentária constante no Contrato, a partir de 01/01/2026, passando a constar as seguintes dotações:

- * 09.002. 10.304.0012.2096.3.3.90.39 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;
- * 09.002.10.301.0011.2087.3.3.90.39 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde – APS / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;
- * 09.002.10.302.0009.2071.3.3.90.39 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;
- * 09.002. 10.302.0013.2099.3.3.90.39 - Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial (CAPS) / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;
- * 09.002.10.301.0009.2082.3.3.90.39 - Manutenção da Farmácia Municipal/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;
- * 09.002.10.302.0015.2073.3.3.90.39 - Manutenção do CEO - Centro De Especialidades Odontológicas / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;
- * 09.002.10.302.0009.2076.3.3.90.39 – Manutenção do Diodiagnóstico para Imagens e Exames Complementares / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;
- * 09.002.10.305.0012.2107.3.3.90.39 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;
- * 09.002.10.302.0009.2078.3.3.90.39 – Manutenção Programa de Atendimento Especializado / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS



MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

PROCURADORIA MUNICIPAL

Rua Barão de Piumhi, nº 92, 3º andar - Centro - CNPJ nº: 16.784.720/0001-25

CEP: 35570-128 - Formiga/MG.

Telefax: (0xx37) 3329-1847 - Email: contrato.procuradoria@gmail.com

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas da presente apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste termo de apostila nos termos da legislação vigente.

Formiga (MG), 29 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.

Laércio dos Reis Gomes – Coronel Laércio

Prefeito de Formiga - MG

Contratante

PROCURADORIA MUNICIPAL	
VISTO	